

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

Redes Sociais na proposta da política para o desenvolvimento dos territórios rurais. ¿Novos caminhos para o desenvolvimento rural sustentável?.

Maria Regina Teixeira da Rocha.

Cita:

Maria Regina Teixeira da Rocha (2009). *Redes Sociais na proposta da política para o desenvolvimento dos territórios rurais. ¿Novos caminhos para o desenvolvimento rural sustentável?. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/532>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Redes Sociais na proposta da política para o desenvolvimento dos territórios rurais

¿Novos caminhos para o desenvolvimento rural sustentável?

Maria Regina Teixeira da Rocha¹

Carlos Douglas Oliveira²

1 Introdução:

A criação da Secretaria de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SDT-MDA) no início do primeiro ano de governo do presidente Lula, veio com a proposta de “promover e apoiar as iniciativas da sociedade civil e dos poderes públicos em benefício do desenvolvimento sustentável dos territórios rurais, como forma de reduzir as desigualdades regionais e sociais, integrando sujeitos e ações ao processo de desenvolvimento”. Para isto, assumiu a missão de “apoiar a organização e o fortalecimento institucional dos atores locais³ na gestão participativa do desenvolvimento sustentável dos territórios rurais e promover a implementação e a integração de políticas públicas”.

¹ Bacharel em Ciências Sociais, doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural – PGDR/UFRGS – maria.rt@unitins.br

² Agrônomo, Mestre em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável – NEAF/UFPa. Assessor da Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDT/MDA.

³ Membros reconhecidos pelas comunidades locais e territoriais que ‘atuam’ em nome de grupos e segmentos sociais que a compõem. São também os representantes mandatários de entidades públicas e privadas, do Poder Público e da Sociedade Civil, desde que assumam posição ativa na comunidade.

Observa-se que essa discussão a respeito do desenvolvimento territorial foi introduzida no meio acadêmico e por formuladores de políticas públicas no Brasil a partir da década de noventa e é precedida pela discussão em torno do desenvolvimento sustentável e de outras categorias a ele correlatas, como desenvolvimento local sustentável e desenvolvimento rural sustentável, entre outras.

Nesse contexto aparece um elemento considerado central, a gestão social, nas propostas direcionadas à promoção do denominado desenvolvimento sustentável. A gestão social é uma categoria que definitivamente se incorporou aos processos de discussão em torno das políticas públicas sociais sendo que na proposta da política de desenvolvimento territorial, ela é definida como:

“um processo político de tomada de decisões de forma compartilhada entre o Estado e a Sociedade; um processo de empoderamento dos atores sociais e de ação- reflexão sobre a prática social, no sentido de desenvolver a capacidade e habilidade coletiva de transformar a realidade”. (Referências para a Gestão Social dos Territórios Rurais, Brasília, março de 2006.)

Na visão da SDT, o exercício da vivência da gestão social se dá a partir da construção e consolidação de espaços institucionais de caráter territorial e participativo (Conselhos, Comitês, Fóruns, etc.) que oportunizem o diálogo, a negociação, a aprendizagem, a transparência e a democracia necessária à construção de um ambiente favorável à integração e ao estabelecimento de consensos, de acordos e de compromissos coletivos para a transformação almejada da realidade.

Na proposta de operacionalização do processo de gestão social a SDT definiu três grandes processos que deverão ser desenvolvidos continuamente e de maneira complementar: o Planejamento, a Organização Social e o Controle Social. Para cada um destes processos, foram desenvolvidos instrumentos de apoio pedagógicos, estratégias de ação e articulações que favoreçam esses processos.

O presente trabalho apresenta a estratégia de desenvolvimento rural sustentável com enfoque territorial, com um olhar sobre o processo de organização social particularmente sobre a estratégia de constituição da Rede Nacional de Colegiados Territoriais⁴, levantando a seguinte questão: os pressupostos teórico-normativos que

⁴ O Colegiado Territorial é uma instância política de deliberação sobre o processo de desenvolvimento sustentável do território. É, antes de tudo, um espaço de participação social, de representação, articulação e concertação política, onde acontece o planejamento das ações territoriais e se definem programas e projetos do território, com base em um plano territorial (SDT/MDA, 2009).

subjazem à política de desenvolvimento territorial serão capazes de criar um determinado padrão de relações entre os atores⁵ possível de viabilizar um tipo de ação coletiva apontada como necessária para a promoção do desenvolvimento rural sustentável?

O texto está organizado em cinco seções, incluindo essa introdução. A segunda seção faz uma breve contextualização das propostas e fundamentos políticos do desenvolvimento territorial; a terceira seção apresenta algumas definições de Redes Sociais; a quarta seção que tece algumas considerações sobre a proposta da criação da Rede de Órgãos Colegiados para o desenvolvimento dos territórios rurais ficou dividida em dois tópicos: o primeiro trata das institucionalidades territoriais e o segundo sobre a Rede de Colegiados Territoriais – proposta e fundamentos. Por fim a quinta seção tece algumas considerações finais, concluindo que a questão levantada serviu nesse primeiro momento para levantar pistas sobre a estrutura das relações entre os atores⁶ e as posições que esses atores ocupam nesta estrutura relacional.

2 Política de desenvolvimento territorial: breve contextualização de suas propostas e fundamentos.

A proposta do Governo Federal de implantar e implementar uma política de desenvolvimento rural com enfoque territorial, é fruto de um debate em torno do tema desenvolvimento sustentável, iniciado nos anos setenta.

Desde o início desse debate o tema tem se ampliado e permeado o discurso das diferentes áreas de conhecimento, dos formuladores e executores de políticas públicas bem como da sociedade civil organizada em geral. Esse debate aparece para se contrapor ao modelo vigente de desenvolvimento econômico, apontado como responsável pela deterioração do meio ambiente, concentração de riquezas, pobreza, desemprego e exclusão social, visto que sua lógica baseia-se apenas no crescimento econômico, cujos processos produtivos utilizam intensivamente os recursos naturais, exercendo uma considerável pressão sobre o meio ambiente. Escobar (1998); Jara (1998); Viola (2000).

Nos meados dos anos oitenta nesse mesmo caminho de discussão aparece o termo desenvolvimento rural sustentável. A palavra sustentável adicionada ao termo desenvolvimento rural, segundo Navarro (2001), tem a pretensão de “atribuir a esta expressão um sentido

⁵ Que na proposta do MDA/SDT é chamado de Rede

⁶ Cf. o Ministério de Desenvolvimento agrário – MDA o seu público é definido como: “agricultores familiares, comunidades indígenas e quilombolas, pescadores e extrativistas artesanais, famílias assentadas pela reforma agrária ou grupos de trabalhadores rurais que postulam acesso à terra, mobilizados ou não”.

politicamente mais conseqüente do desenvolvimento rural⁷, incorporando noções, por exemplo, de equidade social ou, ainda mais ambiciosamente, atribuindo alguma suposta relação entre formas de organização social das famílias rurais mais pobres, fruto de “conscientização”, e o desenvolvimento rural sustentável, o foco central, neste caso, é bastante claro e mais limitado”. Refere-se, exclusivamente, diz ele, ao plano ambiental, indicando a necessidade de incorporarem uma apropriada compreensão das chamadas “dimensões ambientais.”

Nesse mesmo período um outro debate se fazia presente em vários espaços acadêmicos, políticos e no âmbito da sociedade civil, relacionado à descentralização e desconcentração administrativa das políticas públicas. Particularmente no Brasil, a partir da segunda metade dos anos 80, período em que houve um intenso processo de mobilização popular em torno da constituinte, acentuou-se o debate no sentido de reformar o Estado, a fim de dotá-lo de uma maior eficiência, para o processo de democratização do país.

Como resposta às lutas da sociedade civil e dos movimentos sociais, a constituição brasileira de 1988 redefiniu o papel e o caráter do Estado nas políticas de descentralização com o pressuposto de transferência de responsabilidades no processo de implementação das políticas públicas, do Governo Federal para os governos estaduais e municipais. A descentralização, na definição de Jara (2001), “visa reorganizar a gestão do Estado para aproximar os cidadãos, as associações e as organizações comunitárias dos poderes públicos”.

A partir daí foram criados diversos planos, programas e políticas, orientadas pela proposta de descentralização e desconcentração administrativa, tendo, como pano de fundo, os Conselhos Gestores idealmente criados para compartilhar responsabilidades na formulação, implementação e fiscalização dessas políticas e, ainda, para serem espaços de participação da sociedade civil nas tomadas de decisões relativas a políticas públicas e mais especificamente no controle social dos usos dos recursos públicos.

É nesse contexto, que no ano de 2003, o governo Lula, através da SDT, que faz parte da estrutura do MDA, iniciou sua política de promoção de desenvolvimento dos territórios rurais”, considerando que esses são “espaços de integração, articulação e concertação da diversidade de atores sociais, identidades culturais, interesses políticos e políticas públicas que nele se manifestam”. Nesse mesmo ano iniciou-se a execução dessa política cujas ações estão ligadas ao

⁷ Definido por este autor como “uma ação previamente articulada que induz (ou pretende induzir) mudanças em um determinado ambiente rural, sendo a melhoria do bem-estar das populações rurais o objetivo final do desenvolvimento rural”.

Programa Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - PRONAT, inserido no Plano Plurianual (2004-2008).

Partindo de uma “nova” perspectiva conceitual e procurando superar no meio rural as persistentes desigualdades econômicas e sociais, o objetivo geral do Programa é promover e apoiar iniciativas das institucionalidades representativas dos territórios rurais que objetivem o incremento sustentável dos níveis de qualidade de vida da população *rural* mediante três eixos estratégicos: i) Organização e fortalecimento dos atores sociais; ii) Adoção de princípios a práticas da gestão social; iii) Promoção da implementação e integração de políticas públicas. (Documentos Institucionais – 02-2005. P. 7)

A decisão da SDT em apoiar a constituição e funcionamento da Rede Nacional de Colegiados Territoriais constitui uma das estratégias de “fortalecimento da gestão social,” que é uma das quatro áreas de resultados que esta secretaria pretende alcançar. As outras três áreas são: fortalecimento das redes sociais de cooperação; dinamização econômica nos territórios e articulação institucional.

Além dessas áreas de resultados, dos eixos e linhas de trabalhos, a SDT definiu alguns princípios e premissas consideradas fundamentais no processo de promoção da redução da pobreza, do combate à exclusão social e da diminuição das desigualdades sociais e regionais.

Dentre os princípios e premissas definidos por aquela secretaria, destaca-se aqui o princípio que considera que a política⁸ de desenvolvimento territorial criará as condições necessárias para que as políticas finalísticas do MDA e outros ministérios, que contribuam com o desenvolvimento rural sustentável, tenham maior eficácia. Em seus documentos referenciais⁹ afirma que “desenvolve uma ação inovadora, onde os sujeitos sociais são partes integrantes do processo de elaboração, gestão e de decisão das políticas”. Assim entendida como,

“a ação que parte do reconhecimento do território como projeção e expressão de uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial” (Orientações para a prática no apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais. Brasília, 2004. P.04)

⁸ Entendida aqui como aquelas ações do governo que visam atender as demandas presentes da população e planejar o atendimento de demandas futuras.

⁹ O MDA/SDT publicou uma série de documentos referenciais para apoio ao Desenvolvimento de Territórios Rurais.

A SDT assumiu como missão “apoiar a organização e o fortalecimento institucional dos atores locais¹⁰ na gestão participativa do desenvolvimento (...)”. Nesse sentido o seu desafio é o de “identificar e constituir institucionalmente os territórios a partir da composição de identidades regionais como elemento aglutinador e promotor do desenvolvimento sustentável”.

A abordagem territorial do desenvolvimento rural sustentável foca o paradigma do desenvolvimento humano, cujos princípios são: i) equidade - entendida como igualdade de oportunidades para todos os seres humanos; ii) sustentabilidades - que traz implícita a idéia de um desenvolvimento, que se preocupa com as condições sociais das pessoas e dos grupos aos quais pertencem, bem como de uma preocupação com o meio ambiente; e iii) empoderamento - no sentido de elevar a auto-estima e a confiança das pessoas para a organização voltada para a conquista de direitos.

Voltando as áreas de resultado da SDT, tem-se evidenciado o exercício da gestão social, entendida como uma forma de “... de gerir assuntos públicos, nesse caso em particular as políticas e iniciativas voltadas para a promoção do desenvolvimento das áreas rurais”. É vista ainda como um processo amplo e participativo para a gestão de assuntos públicos, em sua conotação ampla, principalmente políticas de valor social para o desenvolvimento.

A Gestão social implica compartilhar os processos de decisão e de gestão propriamente ditos, o que significa que todos os atores deverão preparar-se para assumir as responsabilidades que lhes couber. É considerada como o referencial mais relevante e efetivo para conferir sustentabilidade ao processo de desenvolvimento dos territórios rurais.

Alguns autores que vêm discutindo esse tema apontam para as tendências recentes da Gestão social, como é o caso de Dowbor¹¹ (1999), que demonstra a necessidade de “repensar formas de organização social, a redefinir a relação entre o político, o econômico e o social, a desenvolver pesquisas cruzando as diversas disciplinas, e a escutar de forma sistemática os atores estatais, empresariais e comunitários.” Do ponto de vista de Dias (2008) “Gestão social busca descrever processos diversos que envolvem algum nível ou grau de institucionalização de mecanismos de partilha do poder decisório entre o Estado e a sociedade.” Assim, pode-se dizer que o conceito de gestão social assume focos diversos, mas tem na relação Estado/sociedade seu ponto forte.

¹⁰ Membros reconhecidos pelas comunidades locais e territoriais que ‘atuam’ em nome de grupos e segmentos sociais que a compõe. São também os representantes mandatários de entidades públicas e privadas, do Poder Público e da sociedade civil, desde que assumam posição ativa na comunidade.

¹¹ Este autor argumenta que os paradigmas de gestão que herdamos “têm todos, sólidas raízes industriais”. Só se fala em taylorismo, fordismo, toyotismo, *just-in-time* e assim por diante. Assim, na realidade, os paradigmas da gestão social ainda estão por ser definidos, ou construídos.

Para o fortalecimento da gestão social, a SDT entende que a constituição de espaços de participação popular, definidos como institucionalidades territoriais, é um requisito fundamental. A partir desse entendimento, se apóia na Resolução n. 52 do CONDRAF, que foi discutida pelo Comitê de Desenvolvimento Territorial (Comitê, 2008), com a participação de representantes dos Colegiados Territoriais. E, conforme foi dito anteriormente, dentre as estratégias definidas pela SDT, para fortalecer a gestão social, destaca-se aqui o processo de fortalecimento da Organização Social¹² através da estratégia de Rede Social.

3 Redes Sociais: Algumas referências

A teoria de redes sociais, segundo Carlos Lozares (originou-se nos anos 30 e 40 do século passado e recebeu influências de diferentes correntes antropológicas, sociológicas bem como da matemática. Baseado nos estudos de autores como, Scott J. 1991:1-38 e outros, destaca as principais correntes teóricas que deram origem a esta teoria. São elas: a teoria da Gestalt¹³; a teoria de campo de Kur Lewin¹⁴; a sociometria de Moreno¹⁵; a teoria matemática dos grafos¹⁶ com Cartwright, Zander 1953; o estrutural funcionalismo antropológico desenvolvido em Harvard nos anos 30 e 40. A partir daí são elaboradas definições e significados, sendo que uma definição aceitável, segundo Lozares, “La Red Social es la de un conjunto bien definido de actores, indivíduos, grupos, organizações, comunidades, sociedades globales, etc que están vinculadas unos a otros através de uno conjunto de relaciones sociales”

Segundo Marques (2006) as redes sociais estruturam os campos de diversas dimensões do social. Demonstra através da literatura Scott, (1992); Freeman, (2002) que os vínculos entre indivíduos, entidades e organizações estruturam as mais variadas situações sociais, influenciando o fluxo de bens materiais, idéias, informação e poder. Esse autor define Rede Social como “o campo,

¹² Além da proposta de criação de uma Rede Nacional de Colegiados Territoriais há o entendimento por parte da SDT de que no processo de organização dos atores para a gestão do desenvolvimento territorial sustentável a parceria e os arranjos institucionais, são pontos importantes a serem considerados. Cf. documentos de apoio n. 03 – Guia para a Organização social, Brasília, março de 2006.

¹³ Elias (1994, p.16) diz, que a teoria da Gestalt “ensinou-nos, primeiramente, que o todo é diferente da soma de suas partes, que ele incorpora leis de um tipo especial, as quais não pode ser elucidadas pelo exame de seus elementos isolados”. Assim, não se pode ter conhecimento do todo através das partes, e sim das partes através do todo.

¹⁴ Essa teoria baseia-se em duas posições fundamentais: 1ª Comportamento humano é derivado da totalidade de fatos coexistentes; 2ª Esses fatos coexistentes têm caráter de um campo dinâmico, no qual cada parte do campo depende de uma inter-relação com as demais outras partes. <http://www.alexlocchi.kit.net/TGAB.doc>. capturado da internet em 27/08/2007.

¹⁵ Segundo Moreno, o indivíduo deve ser concebido e estudado através do processo sociométrico, ou seja, através do processo de análise, ou seja, como se dão as escolhas neste grupo, a existência de sub grupos, enfim, sua configuração. *Diagnóstico em Pequenos Grupos*. http://www.actodesenvolvimento.com.br/artigo_5.htm. (capturado da internet em 27/08/2007).

¹⁶ Um grafo é uma representação de um conjunto de nós conectados por arestas, formando uma rede.

presente em determinado momento, estruturado por vínculos entre indivíduos, grupos e organizações construídos ao longo do tempo”.

Já para Fritjof Capra, "redes sociais são redes de comunicação que envolvem a linguagem simbólica, os limites culturais e as relações de poder". São também consideradas como uma medida de política social que reconhece e incentiva a atuação das redes de solidariedade local no combate à pobreza e à exclusão social e na promoção do desenvolvimento local¹⁷.

A SDT define Redes Sociais como “formas de articulação de habilidades, competências, mecanismos de colaboração. São meios de combinar recursos humanos, cognitivos, materiais. São também maneiras de estruturar relações duráveis entre organizações e pessoas com interesses distintos, mas muitas vezes interdependentes, às vezes complementares, às vezes conflituosos”. (Guia para Organização Social, Documento de apoio n.03, p.33)

De maneira geral podemos dizer que rede social é uma categoria que trata das formas de representação dos relacionamentos sociais de pessoas que se agrupam a partir de interesses mútuos em espaços formais e/ou informais.

4 Considerações sobre a Proposta da Rede Nacional de Colegiados Territoriais.

A proposta da SDT/MDA da criação de uma Rede de Órgãos Colegiados para o desenvolvimento dos territórios rurais parte do princípio de que não é possível promover o fortalecimento da Agricultura Familiar e outras categorias sociais apenas envolvendo escala de atuação municipal. Portanto a criação desta Rede, a partir das institucionalidades territoriais, abaixo comentada, é um dos componentes de significativa importância no processo da gestão social.

É necessário frisar, que por órgão colegiado, entende-se como sendo os espaços institucionais de participação social que conforme Carlos Jara (1998, p.152) esse termo significa “o envolvimento dos diversos atores sociais na vida social, econômica e política, mediante mecanismos e canais que permitam entrar e influir na esfera decisória, na qual se define a direção que vai tomar o processo de desenvolvimento”.

O termo órgãos colegiados serve para qualquer tipo de colegiados, nos âmbitos nacional, estadual, territorial e municipal, assim como para qualquer tema. Por isso a SDT adota um conceito novo para os Colegiados Territoriais, conforme citamos integralmente em uma nota no início deste artigo e que, em suma quer dizer que é uma instância política, composta por representações da sociedade civil e do poder público, que se articulam em torno do desenvolvimento sustentável dos territórios rurais, que busca encontrar no formato de Redes Sociais o exercício mais abrangente desta estratégia, através de uma articulação nacional dos Colegiados Territoriais.

¹⁷ Capturado da internet em 27.08.07 na página <http://pt.wikipedia.org/>

Silva & Marques (2004, p.9) destacam que a participação social nos processos de discussão, elaboração, deliberação, gestão e/ou controle das políticas e ações governamentais foi uma das principais bandeiras no discurso de agentes sociais e políticos atuantes no processo de redemocratização brasileiro. Portanto considera-se que a proposta da SDT/MDA de incentivar a criação e apoiar o funcionamento da Rede Nacional de Colegiados Territoriais busca incentivar uma mobilização e articulação da sociedade em torno da redemocratização.

Uma questão que se coloca nesse debate é como a participação social foi incorporada aos diversos projetos políticos, que Dagnino (2006) chama de “confluência perversa”, assim denominada pelo encontro entre, de um lado, os projetos democratizantes que se constituíram no período da resistência contra os regimes autoritários, e os projetos neoliberais que se instalaram com diferentes ritmos e cronologias a partir do final dos anos 1980. Para essa autora, ambos os projetos não apenas requerem a participação de uma sociedade civil ativa e propositiva, mas se baseiam nas mesmas referências: a construção de cidadania, a participação e a própria idéia de sociedade civil.

4.1 - As institucionalidades territoriais

De acordo com a Resolução nº 52 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), de 16 de fevereiro de 2005, as institucionalidades territoriais devem conformar espaços nos quais “a gestão social do desenvolvimento territorial deve ser concretizada por meio de espaços de debate e concertação, com transparência e participação.” Nos territórios estes espaços são representados pelos Colegiados Territoriais e constituem espaços de formulação e gestão de políticas onde estão presentes as disputas de interesses, os conflitos, a coesão social e a inclusão de novos sujeitos. Nessa proposta os sujeitos sociais são partes integrantes do processo de elaboração, gestão e de decisão das políticas.

É importante destacar que na visão governamental não há hierarquias estabelecidas entre os diversos níveis de colegiados de desenvolvimento rural sustentável. Portanto, as relações entre o CONDRAF, os colegiados estaduais¹⁸, os colegiados municipais¹⁹ e os Colegiados Territoriais ocorrem por meio de articulações políticas.

Ainda de acordo com as orientações do CONDRAF, na composição dos Colegiados Territoriais deve-se considerar: i) a pluralidade, que pressupõe que as diferentes organizações sociais de uma mesma categoria estejam representadas, assim como todas as concepções de desenvolvimento rural existentes; ii) a diversidade, definida como sendo a representação dos diferentes atores e segmentos sociais, que atuam no processo de desenvolvimento rural sustentável

¹⁸ Representados aqui especialmente pelos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável.

¹⁹ Representados aqui especialmente pelos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável.

e iii) a representatividade, onde a base das organizações sociais deve está representada através das entidades;

Apesar de a SDT ter reformulado suas orientações para a constituição e funcionamento dos Colegiados Territoriais (SDT/MDA, 2009), ampliando o conteúdo da Resolução 52 do CONDRAF, ainda se considera como desafios, de um lado o peso excessivo de organizações da sociedade civil em alguns Colegiados, e de outro lado, a predominância de organizações governamentais, dificultando a relação entre o Estado e a sociedade civil.

4.2 - A Rede Nacional de Colegiados Territoriais – Proposta e Fundamentos

A proposta de constituir uma Rede Nacional dos Colegiados Territoriais surgiu no âmbito da SDT, que apoiou as representações de colegiados a construírem uma proposta para sua constituição e funcionamento a partir do III Encontro Nacional dos Colegiados Territoriais.²⁰ A partir desse encontro, onde participam representantes do poder público e da sociedade civil de todos os Colegiados Territoriais apoiados pela SDT, foi constituída uma Comissão Nacional, composta por quinze representantes de Colegiados de todas as regiões brasileiras, para articular a constituição e funcionamento da Rede Nacional de Colegiados Territoriais. Essa comissão, em reunião ampliada com a participação de outros atores dos territórios, definiu uma proposta de constituição e funcionamento da rede, que destacamos as principais características a seguir.

A rede deve ser composta por todos os Colegiados Territoriais organizados em Redes Estaduais. Entre as suas atribuições destacam-se as seguintes: i) representar politicamente os Colegiados Territoriais junto às instituições públicas e privadas; ii) mobilizar a sociedade civil e governos para criação de uma política nacional de desenvolvimento rural sustentável pautado na estratégia de desenvolvimento territorial; iii) iniciar o processo de discussão acerca da nova configuração do marco legal e institucional referente a estratégia de desenvolvimento territorial; e iv) estimular a cooperação e o intercâmbio entre os Colegiados Territoriais, organizações da sociedade civil, movimentos e instituições públicas e privadas, inclusive de ensino, pesquisa e extensão, ciência e tecnologia.

Assim como os Colegiados Territoriais, a rede deve observar as orientações do CONDRAF, através da Resolução 52. O Plenário com caráter deliberativo deve ser composto por no máximo sete representantes por Unidade da Federação, a depender da quantidade de território existente nestas unidades.

²⁰ Esse encontro reúne dois representantes de cada território apoiado pela SDT, sedo um da sociedade civil e outro do poder público. O primeiro aconteceu em Brasília – DF (2006), o segundo em Salvador – BA (2007) e o terceiro em Beberibe – CE.

Deverá ter uma Coordenação Política para promover ações e atividades de fortalecimento da rede e dos próprios Colegiados Territoriais, assim como, propor o monitoramento das ações e buscar novas parcerias, financiamentos e alianças políticas. Da mesma forma, deverá ter também uma Secretaria Executiva, para operacionalizar o processo de consolidação da Rede e representar os Colegiados Territoriais no diálogo com as instituições públicas nos âmbitos nacional e internacional, reforçando sempre a estratégia de Desenvolvimento Territorial.

No geral, as instâncias da Rede Nacional de Colegiados Territoriais devem adotar uma dinâmica de funcionamento que possibilite a troca de informações e conhecimentos acerca da situação dos diversos Colegiados Territoriais e das iniciativas dos órgãos competentes quanto à formulação e aplicação de políticas públicas nesses espaços para desenvolver seu papel.

5. A título de considerações finais – Redes Sociais: novos caminhos para o desenvolvimento rural sustentável?

Nas seções anteriores buscou-se apresentar a proposta de criação da Rede Nacional de Colegiados Territoriais para apoiar a política de o desenvolvimento sustentável de territórios rurais. Sem pormenorizar a discussão, sentimos a necessidade de refletir nesse final de texto sobre a questão acima levantada.

A resposta a essa pergunta é presumidamente positiva. Sem dúvida nenhuma essa rede poderá idealmente apontar para novos caminhos rumo ao desenvolvimento rural sustentável, mas, a operacionalização dessa proposta é cercada por um grau de dificuldade marcado principalmente pela falta de articulação entre as várias instâncias colegiadas, conforme demonstra o já citado levantamento de dados sobre os colegiados territoriais²¹.

A idéia da Rede de Territórios Rurais pressupõe uma construção social cujo processo é necessariamente lento. Isto porque há necessidade de uma negociação contínua que permita, às diversas redes sociais existentes nos territórios, construir os “nós” em suas diferentes configurações locais, capazes de “mobilizar as forças vivas que compõem o meio rural brasileiro”, conforme prescrito nos documentos referenciais da SDT/MDA. Porém, observa-se que os desafios para a operacionalização dessa proposta ainda são grandes e complexos, principalmente pela necessidade de se atender as especificidades e as diferenças culturais dos vários grupos e povos existente no país.

²¹ O Levantamento demonstra que mesmo com a existência de outras instâncias colegiadas, “a principal marca quanto a este quesito é a absoluta falta de articulação, mesmo onde há uma tradição de organizações de caráter regional, como é o caso dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Mesmo nos casos onde há um Consad constituído, ou a política de mesorregiões do Ministério da Integração Nacional, observa-se que há uma enorme dificuldade em estabelecer algum grau de interlocução”.

Vale ressaltar ainda, que as considerações apontadas na finalização deste trabalho são inconclusas, pois ainda merece uma análise crítica mais aprofundada dos pressupostos da Política de Desenvolvimento Territorial e do funcionamento da rede em questão. No entanto, o trabalho buscou avançar na produção de um material que consiga provocar a reflexão dos atores envolvidos com essa política para por em prática um novo formato de atuar na tão falada gestão social dos territórios rurais, através das novas institucionalidades que se instalaram nesses espaços.

Do nosso ponto de vista, o presente serve para subsidiar uma reflexão sobre Redes Sociais, sobretudo no âmbito da Política de Desenvolvimento Territorial do Governo Federal Brasileiro e percebe-se que esse tema se restringe a um campo²² de competência e de saber específico, mas que perpassa vários domínios, várias posições, envolvendo distintos atores, diferentes agências, sendo amplamente utilizado em várias áreas do conhecimento.

²² BOURDIEU; 1998:28, que o define como...”as relações de forças entre as posições sociais que garantem aos seus ocupantes um *quantum* suficiente de força social – ou de capital – de modo a que estes tenham a possibilidade de entrar nas lutas pelo monopólio do poder, entre as quais possuem uma dimensão capital as que têm por finalidade a definição da forma legítima do poder.

Referências Bibliográficas

- BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Secretaria de Desenvolvimento Territorial. **Orientações e Reflexões para a Constituição e Funcionamento dos Colegiados Territoriais**. Brasília: SDT/MDA, 2009.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Secretaria de Desenvolvimento Territorial. **Referências para a Gestão Social dos Territórios Rurais** – Guia para Organização Social. SDT/MDA, 2006.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Secretaria de Desenvolvimento Territorial. **Série Documentos Institucionais** n.2. SDT/MDA, maio 2005.
- BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998. 4ª ed.
- DIAS, M. M. **Gestão Social, Participação Política, Conselhos e Desenvolvimento Deliberativo**. Viçosa: UFV, 2008. Texto de apoio didático à disciplina ERU-607
- COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. Ata de Reunião, 5. Brasília: CONDRAF/MDA, 2008.
- DAGNINO, Evelina (org.). **Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.
- DIAS, Marcelo Mina & FAVARETO, Arilson. **Retrato preliminar dos colegiados territoriais no Brasil**. Brasília, 2006.
- DOWBOR, Ladislau. **Gestão social e transformação da sociedade**. 1999. Disponível na Internet via http://dowbor.org/8_gestaosocial.asp
- ESCOBAR, Arturo. **La Invenición del Tercero Mundo**: construcción y desconstrucción del desarrollo. Grupo Editora Horma, 1998.
- ELIAS, Norbet. **A sociedade dos Indivíduos**. Organizado por Michael Schroter; tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, ed. 1994
- JARA, Carlos Julio. **A Sustentabilidade do Desenvolvimento Local**. Brasília: IICA: Recife: Secretaria da Planejamento do estado de Pernambuco. SEPLAN, 1998.
- _____. **As dimensões Intangíveis do Desenvolvimento Sustentável**. IICA: Brasília, 2001.
- **LOZARES, Carlos**. *La teoria de redes sociales*. Disponível em: <http://seneca.uab.es/antropologia/jlm/ars/paperscarlos.rtf>.
- MARQUES, Eduardo (2006). Redes sociais e poder no Estado brasileiro: aprendizados a partir das políticas urbanas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.21, nº60, p.15-41.
- NAVARRO, Zander. **Desenvolvimento rural no Brasil**: os limites do passado e os caminhos do futuro. Disponível na Internet via <http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n43/v15n43a09.pdf>.
- SILVA & MARQUES (2004). **Democratização e políticas públicas de desenvolvimento rural**. IN: SCHNEIDER, Sérgio, SILVA, Marcelo Kunrath. MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi (org.). **Políticas Públicas e participação Social no Brasil Rural**. Porto alegre: Editora da UFRGS,2004.